



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2018

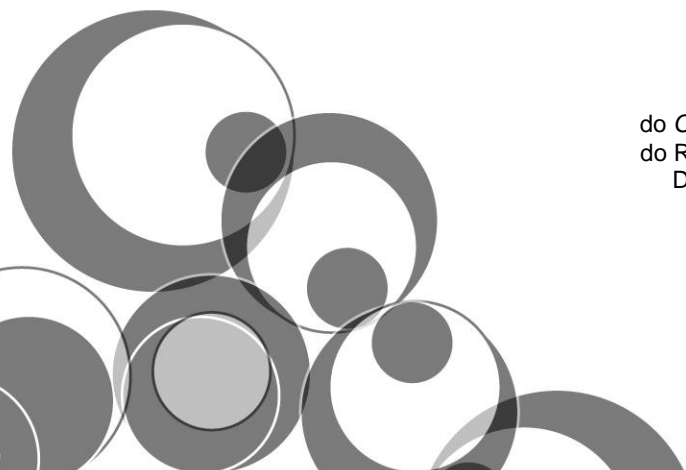
Publicado em maio de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Lisiane Schuster Gobatto
Luiza Beatriz Londero de Oliveira
Ildo José Seminotti
Camila Luana da Siciliana
Valdir Francisco Schafer
Sílvia Maria Polito Ascari

Portaria Nº 097, de 16 de Março de 2017

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Reitor pro tempore **Julio Xandro Heck** (portaria/Mec de nomeação nº 465 de 18 de maio de 2018)

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Roberto Valmorbida de Aguiar**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Sergiomar Theisen**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Leila de Almeida Castillo**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosangela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **David Peres da Rosa**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva C.**

Rodigero Bolzani

Coordenador-geral de Ensino **Clever Variani**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 097, de 16 de Março de 2017

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Sertão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 ORDENS DE SERVIÇO	5
2 PORTARIAS	9
3 LICENÇAS	80
3.1 Licenças médicas	80
3.2 Licença médica por doença em pessoa da família	81
3.3 Licença casamento	81
4 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	82
5 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2018	82
6 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS	83
7 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	86
8 EDITAIS	91



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Pregão Eletrônico Nº 38/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: 01/2018	Unidade requisitante: Campus Sertão
Data de emissão: 23/05/2018	Serviço: Prestação de serviços de Eletricista
Contrato nº: 41/2018	Processo nº: 23371.000356/2018-68

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão social: Job Vest Prestadora de Serviços Ltda - EPP	CNPJ: 11.107.704/0001-84	
Endereço: Rua General Sady Cahem Fischer, 43 – Rubem Berta – CEP 91.180-580. Porto Alegre/RS		
Telefone: (51) 98566-5793	Fax:	E-mail: jobvest10@gmail.com

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço: Prestação de serviços de Eletricista	Unidade de Medida: Posto mensal	Quantidade e: 01 (um)	Valor Unitário (mensal) R\$ 4.505,36	Valor Global (anual) R\$ 54.064,30
Total: R\$ 54.064,30				

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS
Aqueles previstos no edital e na IN 05/2017.

LOCAL DE REALIZAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nº item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado
03	01 posto	RS 135, KM 25, Distº Engº Luiz Englert. Sertão-RS	01/06/2018

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	158263
Função Programática:	108854
Projeto de Atividade:	U20RLP0101R
Elemento de Despesa:	339039
Fonte de Recurso:	8100000000
Saldo Orçamentário:	R\$ 4.505,36

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Sertão, 25 de maio de 2018. _____ Leandro Antônio Colombelli Diretoria de Administração e Planejamento.	Sertão, 25 de maio de 2018. _____ Jacson Marcos Marchioretto Fiscal Administrativo substituto.
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ORDEM DE SERVIÇO

Pregão Eletrônico Nº 38/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: 02/2018	Unidade requisitante: Campus Sertão
Data de emissão: 23/05/2018	Serviço: Prestação de serviços de Padeiro
Contrato nº: 42/2018	Processo nº: 23371.000360/2018-26

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão social: Grijo Serviços Administrativos Ltda - EPP	CNPJ: 14.801.463/0001-67	
Endereço: Travessa Aniceto Barrosos, nº 282, Andar 1, Sala 03 – Terra Preta – CEP 69.401-278, em Manacapuru/AM.		
Telefone: (92) 3361-1662	Fax:	E-mail: licitacao@grupoppempreendimentos.com.br

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço: Prestação de serviços de Padeiro	Unidade de Medida: Posto mensal	Quantidade: 01 (um)	Valor Unitário (mensal) R\$ 2.953,80	Valor Global (anual) R\$ 35.445,63
Total: R\$ 35.445,63				

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS
Aqueles previstos no edital e na IN 05/2017.

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Nº item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado
e			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

04	01 posto	RS 135, KM 25, Distº Engº Luiz Englert. Sertão-RS	01/06/2018
----	----------	---	------------

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	158263
Função Programática:	108855
Projeto de Atividade:	U2994P0101R
Elemento de Despesa:	339039
Fonte de Recurso:	0100000000
Saldo Orçamentário:	R\$ 2.953,80

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Sertão, 24 de maio de 2018. _____ Leandro Antônio Colombelli Diretoria de Administração e Planejamento	Sertão, 24 de maio de 2018. _____ Jacson Marcos Marchioretto Fiscal administrativo substituto
---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

2 PORTARIAS

* O encaminhamento das portarias com a sequência numérica correta e em tempo hábil para publicação é de responsabilidade de cada setor.

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANDREY VARGAS TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2051883, da função gratificada de Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia III, código FG-03, deste Campus.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JAMILE CRISTINA DEOLA SADA, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540, da função gratificada de substituta do Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia III, código FG-03, deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JAMILE CRISTINA DEOLA SADA, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540, para a função gratificada de Coordenadora da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia III, código FG-03, deste Campus.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LODUVINO CONSALTER BELTRAME, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0382766, da função gratificada de Chefe da Unidade de Ensino e Pesquisa de Processamento de Produtos Agroindustriais, código FG-04, deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 174, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RICARDO TOLEDO DE CARVALHO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1758784, da função gratificada de substituto do Chefe da Unidade de Ensino e Pesquisa de Processamento de Produtos Agroindustriais, código FG-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 175, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO TOLEDO DE CARVALHO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1758784, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Ensino e Pesquisa de Processamento de Produtos Agroindustriais, código FG-04, deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 176, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Jamile Cristina Deola Sada	Médico Veterinário	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa -Zootecnia III/FG-03
Loduvino Consalter Beltrame	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Ricardo Toledo de Carvalho	Técnico em Alimentos e Laticínios	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa Processamento de Produtos Agroindustriais/FG-04

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE MAIO DE 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000304/2018-91, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SILVIA MARIA POLITO ASCARI**, Matrícula SIAPE nº **1940736**, Cargo **Assistente em Administração**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2018.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Unidade de exercício do servidor; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760104, representando o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450045, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor VINICIUS FRITZEN MACHADO.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Unidade de exercício do servidor; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760104, representando o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804627, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Unidade de exercício do servidor; ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758751, representando o colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668166, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores VALDIR FRANCISCO SCHAFFER, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 55135, representando a Unidade de exercício do servidor; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1916911, representando o setor de atuação do servidor; IVONE TADERKA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1874599, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor DANIEL SIMON DA SILVA.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ANA LETÍCIA FRANZON, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1806025, representando a Unidade de exercício do servidor; EDSON REGIS DE JESUS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1811446, representando o setor de atuação do servidor; ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2860868, indicada pela servidora avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora ALANA BLUM SARAIVA NUNES.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GAINETE SANTOS MARQUES, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038542, da função gratificada de substituto da Coordenadoria de Infraestrutura, código FG-01, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ILDO JOSÉ SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562, para a função gratificada de substituto da Coordenadoria de Infraestrutura, código FG-01, deste Campus.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 185, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668465, do cargo em comissão de substituto da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, deste Campus.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 186, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658, para o cargo em comissão de substituta da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-03, deste Campus.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1104557; Luiz Carlos de Oliveira, Marcineiro, SIAPE nº 1104474; Gustavo Gobbo, Engenheiro, SIAPE nº 1461438; Leandro Antônio Colombelli, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 1038537; para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços continuados vistoria e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do IFRS - *Campus sertão*:

II - As atribuições da equipe serão a realização de estudos preliminares e Mapa de Riscos, além de outros que se fizerem necessárias para a referida contratação.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – REVOGA-SE a Portaria anterior nº 484 de outubro de 2017.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 188, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores cedidos pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A; abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
-----------------	--------------	-------------------	--------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Celso da Silva Thibes	PS Economista	Diretoria de Administração e Planejamento	Almoxarifado
João Fernandes Fagundes Grecillo	Profissional Médio Operacional	Diretoria de Administração e Planejamento	Engenharia
João Lair Tavares da Silva	Profissional Médio Suporte	Diretoria de Administração e Planejamento	Almoxarifado
Veron Adan da Silva	Profissional Médio Operacional	Direção-Geral	Direção-Geral

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Camila Veronese	Nutricionista	Departamento de Assistência Estudantil	Restaurante
Cedemir Pereira	Assistente em Administração	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Cleunice Teresinha Colussi	Médico	Departamento de Assistência Estudantil	Ambulatório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ênio Maximino Ceconello	Auxiliar de Eletricista	Coordenadoria de Residência Estudantil	Seção de Zeladoria/FG-04
Fabiano Rossi	Assistente de Alunos	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Gabriele Albuquerque Silva	Psicólogo	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Gilberto Rogério Zago	Técnico em Alimentos e Laticínios	Diretoria de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Almoxarifado/FG-02
Guilherme Fagherazzi	Assistente de Alunos	Departamento de Assistência Estudantil	Coordenadoria de Residência Estudantil
Ivanilde Pereira Vasconcelo Silva	Operador de Máquinas de Lavanderia	Departamento de Assistência Estudantil	Lavanderia
João Anselmo Meira	Pedagogo	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Leila de Almeida Castillo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência Estudantil/CD-4
Lucelena Balz Lemos	Auxiliar de Cozinha	Departamento de Assistência Estudantil	Cozinha
Márcia Lúcia Manfrin Fagundes	Odontólogo	Departamento de Assistência Estudantil	Ambulatório
Marilize Pereira	Enfermeiro	Departamento de Assistência Estudantil	Ambulatório
Naiara Migon	Assistente de Alunos	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Omero Sidinei Ferreira	Vigilante	Departamento de Assistência Estudantil	Coordenadoria de Residência Estudantil/FG-002
Ricardo Vasconcelo Silva	Assistente de Alunos	Departamento de Assistência Estudantil	Coordenadoria de Residência Estudantil
Rosangela de	Telefonista	Departamento de	Departamento de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Oliveira		Assistência Estudantil	Assistência Estudantil
Sonia Gotler	Técnico em Assuntos Educativos	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Vanessa Carla Neckel	Assistente Social	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Viviane Cevero da Silva	Assistente de Alunos	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora LEILA DE ALMEIDA CASTILLO IABEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1889474, do cargo em Comissão do Departamento de Assistência ao Educando, código CD-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE MAIO DE 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora LEILA DE ALMEIDA CASTILLO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1889474, para o cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Assistência Estudantil, código CD-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 192, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor OMERO SIDINEI FERREIRA, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105055, do cargo em Comissão de Substituto do Departamento de Assistência ao Educando, código CD-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR o servidor OMERO SIDINEI FERREIRA, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105055, para o cargo em Comissão de Substituto do Coordenador do Departamento de Assistência Estudantil, código CD-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 194, de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

DECLARAR a servidora LUANA MARIS DAPPER DE LIMA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982592, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº PN 39, localizado na área física deste Instituto, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 195, de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Prorrogar por mais 30 dias a conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 123 de 02 de abril de 2018, BS 30/04/2018, a pedido da Comissão Disciplinar de Processo Administrativo, conforme memorando - CPAD nº 02/2018.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000323294/2018-18, RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELA BATISTA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2241635, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 05 de maio de 2018 à 01 de setembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000323/2018-18, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora DANIELA BATISTA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2241635, **Período de Usufruto da Licença Gestante:** 05 de maio de 2018 à 01 de setembro de 2018,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Período de Usufruto da Prorrogação da Licença Gestante: 02 de setembro de 2018 à 31 de outubro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE MAIO DE 2018

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente estruturante (NDE) do Curso Superior de Zootecnia do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5.773/2006, que estabelecem diretrizes para os processos de avaliação institucional, bem como a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2012 e o disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, RESOLVE:

I – ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Zootecnia, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: Clovis Dalri Marcolin; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1757347; Elisio de Camargo Debortoli; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1625600; Jorge Nunes Portela, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1313972; Juliana dos Santos; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1668468; Juliano Hideo Hashimoto; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1799395; Rosângela Poletto Cattani; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1995828;

II – Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso.

III – Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) Contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definido sua concepção, e fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) Propor o perfil profissional do egresso do Curso;
- c) Contribuir na atualização periódica do PPC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- d) Contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) Auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do Curso definidas pelo colegiado;
- f) Auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) Contribuir na promoção da integração curricular do Curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) Contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) Participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do Curso;
- j) Assessorar a coordenação do Curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) Incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do Curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do Curso;
- l) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em Contrário

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

NOMEAR os servidores Joice Cristini Kuritza; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo; SIAPE nº 1087548; Naiara Miotto; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo; SIAPE nº 1872175; Luciana Angelita Machado; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo; SIAPE nº 1625447; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 319/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia deste *Campus*: **DOCENTES**: Adriano Michel; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1450088; Carla Verônica Vasconcellos Diefenback; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1279735; Clóvis Dalri Marcolin; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1757347; Daniela Batista dos Santos; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2241635; Darlan Daniel Alves; Professor Substituto, SIAPE nº 3014585. Edenilse Gopinger; Professora Substituta; SIAPE nº 2409900; Elísio de Camargo Debortoli; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1625600; Fabiane Eloisa Morandini Miotto; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 2890400; Felipe Batistella Alvares; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1975393; Fernando Arnuti; Professor Substituto; SIAPE nº 3023698; Gil Ignacio Lara Canizares; Professor Substituto; SIAPE nº 1939827; Gustavo Conde Margarites; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 2425128; Heitor José Cervo; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 379181; Jaqueline Trombetta da Silva; Professor Substituto; SIAPE nº 3022430; Jorge Nunes Portela; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1313972; Juliana dos Santos; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1668468; Juliana Márcia Rogalski; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1738054; Juliano Hideo Hashimoto; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1799395; Luciani Figueiredo Santin; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1625447; Luís Francisco Côrrea Ribeiro; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1745863; Maísa Helena Brum; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1137313; Márcia Regina Siqueira Cardoso; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1735009; Marcos Antônio de Oliveira;

27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 49249; Maria Tereza Bolzon Soster; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1491969; Oscar Bertoglio; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1735918; Paulo Roberto Machado; Professor Substituto; SIAPE nº 1031453; Raquel Breitenbach; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1805938; Rosangela Poletto Cattani; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1995828; Rosilene Ines Lehmen; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1292454; Rosilene Rodrigues Kaiser Perin; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1758751; Taís Letícia Bernardi; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1869153; Thiago Muhlbeier; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1389482; Valdir Bernardo Tamanho; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1800638; Walter Lucca; 1281167; Welington Rogério Zanini; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1671334. **DISCENTES:** João Vitor Nunes Padilha; Gabriela Cenedeze; Renata Affeldt Dada; Caroline Pereira Ferreira; Daniela Teles.

II - DESIGNAR a professora Juliana dos Santos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SIAPE nº 1668468, Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO DE ZOOTECNIA, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO DE ZOOTECNIA:

a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

c) Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;

- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;

- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;

- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;

- metas, projetos e programas para o curso.

d) Aprovar:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;

- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 319/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores, Juliana dos Santos; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668468; Elisio de Camargo Debortoli; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1625600, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares para o Curso Superior de Zootecnia do IFRS – *Campus Sertão*.

II - Revogam-se a portaria anterior nº 582 de outubro de 2016.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização de Contrato nº 031/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa CETRIC- Central de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Contratação de Empresa especializadas para coleta e transporte, destinação de lâmpadas queimadas diversas do IFRS - *Campus Sertão*:

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1664878;

Fiscais técnicos:

Titular: Luis Carlos Oliveira, Marceneiro, SIAPE nº1104474;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, SIAPE nº49253.

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Revoga-se portaria Anterior.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 203 DE 14 DE MAIO 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização de Contrato nº 032/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda. Contratação de Empresa especializadas para coleta e transporte de resíduos de saúde e químicos do IFRS - *Campus Sertão*:

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária SIAPE nº1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº1664878;

Fiscais técnicos:

Titular: Denise Bilibio, Técnico em Laboratório, SIAPE nº1450051;

Substituto: Marilize Pereira, Enfermeiro, SIAPE nº2150763.

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Revoga-se portaria anterior.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000336/2018-97, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARINDIA ZENI**, Matrícula SIAPE nº **2667264**, Cargo **Auditor**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2018.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 205, 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores Clovis Dalri Marcolin, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1757347; Marcia Aparecida Smaniotto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1222583, Marcio Luis Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1798456; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares para o Curso Superior de Agronomia – *Campus Sertão*.

II – REVOGAR a portaria nº 580, de 07 de outubro de 2016.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 206, 15 DE MAIO DE 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores Andréia Mendiola Marcon , Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº2245373; Marcos Antônio de Oliveira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 49249, Josimar de Aparecido Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1735156; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares para o Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Stefany Correia de Paula	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **01/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE/RS**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, na condição de agente de integração para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Sílvia Maria Polito Ascari, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940736;

Substituto: Valéria Cristina Schu Colombelli, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667740;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 319, PUBLICADA NO DOU DE 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **18/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Serasa S/A**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de serviço de emissão de certificado digital tipo e-CPF A3 ICP Brasil em token criptográfico com validação presencial no IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Leandro Antônio Colombelli, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **34/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de serviços continuados de auxiliar nos Serviços de Alimentação para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577;

Substituto: Leila de Almeida Castillo label, Profº de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1889474;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **34/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ALLGED Soluções de T.I. LTDA - EPP**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviço de Locação de impressoras/copiadoras a fim de superir as necessidades do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Everton Pavan, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1647383;

Substituto: Tiago Juliano Ferreira, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **36/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **RS Médica Ltda - ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Conserto e Manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para os diversos setores do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **39/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Dorneles e Cia Ltda – ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Conserto e Manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para os diversos setores do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Vanessa Ecléa de Oliveira, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1800002;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 214, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **40/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **UNIFA Comércio de Equipamentos Agro industriais Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Conserto e Manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para os diversos setores do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Titular: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577;

Titular: Ricardo Toledo de Carvalho, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1758784;

Titular: Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260;

Titular: Carla Alves, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1053172;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **41/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Luiz Carlos Hahn, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1105909;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **41/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Caldeirista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **42/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ACECOM Comércio de Máquinas e Equipamentos de Informática LTDA ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **prestação de serviços de manutenção do software Módulo Fiscal para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Cristiane Ancila Michelin, Contador, Matrícula SIAPE nº 1808390;

Substituto: Patrícia Kisner, Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **45/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Servan Prestação de Serviços de Limpeza LTDA ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Luiz Carlos Hahn, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1105909;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **46/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Gente Seguradora S/A**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Contratação de Serviço de seguro de automóveis, modalidade frota para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **49/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Contratação de autorização, em carácter não exclusivo, para a execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas, através da transmissão ou emissão, simultânea ou não das programações, no website do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Titular: Tiago Juliano Ferreira, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772;

Substituto: Felipe Batistella Alvares, Profº de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1975393;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **51/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços Contínuos de Trabalhadores Agropecuários em Geral para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **52/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **OI S.A**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviço Telefônico Fixo Comutado (Fixo-fixo e Fixo-móvel), para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Leandro Antônio Colombelli, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **53/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Agência de Viagens e Turismo Demoliner LTDA**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Contratação de Serviços Eventuais de Transporte Rodoviário Estadual e Interestadual para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 224, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **54/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Imprensa Nacional - DOU**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Edinete Rita Folle Ceconello, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482;

Substituto: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **57/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços pela ECT para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135;

Substituto: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **62/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **XPTI Tecnologias em Segurança Ltda - ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de CFTV do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260;

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Titular: Sergiomar Theisen, Profº de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018;

Titular: Jéferson Luis dos Santos Xavier, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105060;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **64/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda - ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços Motorista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **65/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **PortalSul Empresa de Vigilância S/S LTDA - EPP**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Desarmada, para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **66/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **TRIVALE Administração LTDA**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamento agrícolas, com fornecimento de peças e acessórios, transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender aos veículos e equipamentos agrícolas do IFRS - *Campus Sertão***. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e

55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **71/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica para**

56



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

o **IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Edinete Rita Folle Cecconello, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482;

Substituto: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **72/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Portaria para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Luiz Carlos Hahn, Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1105909;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **80/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Panificadora CINARA LTDA ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Concessão administrativa a título remunerado de uso de espaço físico do IFRS - Campus Sertão, do Tipo maior oferta, para exploração de serviços de Cantina no IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na

58



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577;

Substituto: Leila de Almeida Castillo label, Profº de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1889474;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **88/2013**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Operador de Máquina Agrícola para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução

59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **88/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **SELME Serviços Empresariais LTDA - EPP**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços Terceirizados de Recepcionista, para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Leandro Antônio Colombelli, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de serviço especializado no gerenciamento de**

61



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **104/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Paulo Borsatti e Cia**

62



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

LTDA - ME, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Ensilagem para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **109/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **MBM Seguradora S/A**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviço**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial do tipo coletivo, auxílio funeral para alunos regularmente matriculados no IFRS - Campus Sertão, idades entre 14 e 70 anos nas modalidades presencial e à distância, anglobando os discentes em atividades didático-pedagógicas internas, em estágio obrigatório, intercâmbios, viagens técnicas, participação em eventos desportivos, congressos, seminários, encontros, desde que estejam representando a Instituição e aos alunos matriculados em outras instituições de educação, mas que desenvolvam atividades didático pedagógicas no IFRS (estagiários, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Daniel Simon da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3017393;

Substituto: Edson Régis de Jesus, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1811446;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **128/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ENTAAL Engenharia - Serviços de Tratamento de Água e Análises LTDA**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de tratamento, controle e monitoramento de qualidade da água para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Naiara Miotto, Profº de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **16/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **L.A. Viagens e Turismo LTDA**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviços de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557

Substituto: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 873658;

Substituto: Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 240, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000347/2018-77, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO**, Matrícula SIAPE nº **1827482**, Cargo **Assistente em Administração**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2018.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000353/2018-24, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DEISE ANA DALASTRA**, Matrícula SIAPE nº **1827125**, Cargo **Assistente de Alunos**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000354/2018-79, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **RODRIGO FERRONATO BEATRICI**, Matrícula SIAPE nº **1827151**, Cargo **Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora **JAMILE CRISTINA DEOLA SADA**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540, da função gratificada de Coordenadora da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia III, código FG-03, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Jamile Cristina Deola Sada	Médico Veterinário	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa – Zootecnia I, II e III.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **41/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Job Vest Prestadora de Serviços Ltda**, que tem por objeto: **Prestação de Serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de eletrcista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Luiz Carlos de Oliveira, Marcineiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Substituto: Ildo José Seminotti,, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **42/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Grijo Serviços Administrativos Ltda – EPP**, que tem por objeto: **Prestação de Serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de padeiro para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na

70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577;

Substituto: Leila de Almeida Castillo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 1889474;

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 247, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Declarar a obrigatoriedade de residência, ao servidor JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE 2116533, no Imóvel Próprio Nacional PN- 39 – RIP – 8911.00002.500.0, localizado na área física deste Instituto, a partir 01 de junho de 2018, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração. Conforme Processo SUAP nº 23371.000361/2018-71.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 248, DE 23 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir desta data, o prazo de vigência da portaria nº107, de 20 de março de 2018, a qual trata dos trabalhos da comissão do Projeto do Curso de Medicina Veterinária.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 249, DE 24 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem COLEGIADO DO Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: deste *Campus*: Rosilene Rodrigues Kaizer Perin (coordenadora), Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1758751; Adriano Michel, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1901102; Alessandra Martins da Rocha, Professora Substituta, SIAPE 3039106; Alexandra Ferronato Beatrici, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2003226; Ana Sara Castaman, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1901102; Elisa Iop, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1805998; Fabiane Morandini Miotto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2890400; Felipe Batistella Alvares, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1975393; Jeonice Werle Techio, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1668166; João Rusczyk, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº1164574; Josimar de Aparecido Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1735156; Juliana Márcia Rogalski, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1738054; Luciani Figueiredo Santin, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3011569; Maísa Helena Brum, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1137313; Márcia Regina Siqueira Cardoso, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1735009; Maria Claudia Melo Pacheco de Medeiros, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2393754; Marilandi Mascarello Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1901218; Roberto Valmorbida de Aguiar, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1800773; Rosana Corazza, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2085295; Thiago Muhlbeier, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1389482; Valdir Bernardo Tamanho, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1800638; Vinícius Fritzen Machado, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAP nº 3026777;

DISCENTES: Andressa Basso de Oliveira, Larissa Pagote, Nathália Tafarel Sutorillo, Paola Silva Matana, Roberta Saldanha Gradin, Wagner Antonio Tamagno.

II – DESIGNAR a professora Rosilene Rodrigues Kaizer Perin, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, SIAP nº 1758751, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

c) Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;

- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;

- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;

- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;

- metas, projetos e programas para o curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

d) Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;

- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I – NOMEAR os Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: deste *Campus*: Adriano Michel, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1901102; Jeonice Werle Techio, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1668166; Josimar de Aparecido Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1735156; Juliana Márcia Rogalski, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1738054; Luciani Figueiredo Santin, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº3011569; Maria Cláudia Melo Pacheco de Medeiros, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2393754;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Noryam Bervian Bispo (membro suplente), Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1887190; Rosilene Rodrigues Kaizer Perin, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1758751.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 022/2018, da Prefeitura de Sertão/RS, determinando **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA**;

Considerando Nota Oficial emitida pelo Magnífico Reitor do IFRS, de 24 de maio de 2018;

Considerando o agravamento dos desdobramentos da mobilização dos caminhoneiros com a possibilidade da intensificação dos bloqueios de rodovias:

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** as atividades **LETIVAS E ADMINISTRATIVAS**, no período de 28 a 30/05/2018, mantendo-se os serviços dos setores abaixo:

- Gabinete da Direção Geral;
- Departamento de Produção Agropecuária;
- Departamento de Execução Financeira e Orçamentária;
- Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Coordenadoria de Infraestrutura;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- Almoxarifado;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Prestadores de serviço terceirizado.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000364/2018-12, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES**, Matrícula SIAPE nº **49253**, Cargo **Bombeiro Hidráulico**, Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **11**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **12**, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2018.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000365/2018-59, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº **1945907**, Cargo **Bibliotecário**, Nível de Classificação **E**,

76



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nível de Capacitação **II**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **II** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2018.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora DEIVA CLÁUDIA RODIGUERO BOLZANI, Operador de Máquinas de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1105044, a partir do dia 29 de maio de 2018, para atender necessidades de relevância deste Campus, conforme Artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 04 de junho de 2018.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor AIRTON ANTONIO PERETTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1678288, da função gratificada de substituto do Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia I, código FG-03, deste Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AIRTON ANTONIO PERETTI, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1678288, para a função gratificada de Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia III, código FG-03, deste Campus.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOILSON GRADIN, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1675095, para a função gratificada de substituto do Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia I, código FG-03, deste Campus.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Diretor-Geral

Port. nº 319/2016

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Airton Antonio Peretti	Técnico em Agropecuária	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa – Zootecnia III/FG 03.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Port. nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3 LICENÇAS

3.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Neivo Antonio Kirchoff**

Cargo/Emprego: Servente de Obras

Matrícula: 1105086

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 10/05/2018 à 13/06/2018

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Sonia Gotler**

Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1866665

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 22/05/2018 à 24/05/2018

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Cleunice Teresinha Colussi**

Cargo/Emprego: Médico

Matrícula: 1104550

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 11/04/2018 à 08/08/2018

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Marta Marlice Hanel**

Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1104665

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 22/05/2018 a 23/05/2018

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

3.2 Licença médica por doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Samile Drews

Cargo/Emprego: Pedagogo

Matrícula: 2137202

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 22/05/2018 a 23/05/2018

Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Fabiano Rossi

Cargo/Emprego: Assistente de Alunos

Matrícula: 1805603

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão

Período da Licença: 09/04/2018 a 15/04/2018

17/04/2018 a 26/04/2018

02/05/2018 a 11/05/2018

14/05/2018 a 02/06/2018

Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

3.3 Licença casamento

Nome do servidor: Andreia Gorgeski

Cargo: Professor Substituto

Matrícula: 2359867

Regime Jurídico: Lei 8.112/1990

Lotação: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Sertão

Período de Usufruto: 05/05/2018 a 12/05/2018

Prazo do Gozo: 08 (oito) dias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Fundamento Legal: Art.97, da Lei 8112/1990

Obs.: Licença Casamento

Processo nº. 23371.000344.2018-33

4 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Deiva Claudia Rodiguero Bolzani	CD- 04	Silvania Segati	28/05/2018	Férias
Aldo Antonio Gatti	FG-03	Airton Antonio Peretti	01/05/2018 à 31/05/2018	Licença Saúde
Gilberto Rogério Zago	FG-02	Andréria Terezinha Saldanha Gradin	21/05/2018 a 30/05/2018	Férias

5 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2018

SERVIDOR	Período de Gozo		Duração (Dias)
	Início	Término	
Ioli Gewehr Wirth	1º 25/06/2018	08/08/2018	45
Larissa Wagner Zanella	1º 16/07/2018	29/08/2018	45
Rosilene Inês Lehmen	1º 27/08/2018	10/10/2018	45



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Nome do Servidor: Denise Bilibio

Cargo/Emprego: Técnico de Laboratório

Matrícula: 1450051

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão

Período de Usufruto Publicado: 06/08/2018 a 24/08/2018

Novo Período de Usufruto: 20/08/2018 a 31/08/2018

17/12/2018 a 23/12/2018

Exercício: 2018

Nome do Servidor: Rosangela Poletto Cattani

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1995828

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão

Período de Usufruto Publicado: 01/07/2018 a 09/07/2018

Novo Período de Usufruto: 18/06/2018 a 26/06/2018

Exercício: 2018

Nome do Servidor: João Anselmo Meira

Cargo/Emprego: Pedagogo

Matrícula: 2116533

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão

Período de Usufruto Publicado: 01/11/2018 a 25/11/2018

Novo Período de Usufruto: 18/06/2018 a 29/06/2018

03/12/2018 a 15/12/2018

Exercício: 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nome do Servidor: Andrey Vargas Tamanho
Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 2051883
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 04/06/2018 a 21/06/2018
Novo Período de Usufruto: 04/06/2018 a 15/06/2018
09/07/2018 a 14/07/2018
Exercício: 2018

Nome do Servidor: Deiva Claudia Rodiguero Bolzani
Cargo/Emprego: Operador de Máquinas de Lavanderia
Matrícula: 1105044
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 11/06/2018 a 22/06/2018
Novo Período de Usufruto: 28/05/2018 a 08/06/2018
Exercício: 2018

Nome do Servidor: Juliana Márcia Rogalski
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1738054
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 10/07/2018 a 21/07/2018
Novo Período de Usufruto: 16/07/2018 a 27/07/2018
Exercício: 2018

Nome do Servidor: Leila de Almeida Castillo
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1889474
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Período de Usufruto Publicado: 10/07/2018 a 21/07/2018

Novo Período de Usufruto: 28/01/2019 a 08/02/2019

Exercício: 2018

Nome do Servidor: Cleunice Teresinha Colussi

Cargo/Emprego: Médico

Matrícula: 1104550

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão

Período de Usufruto Publicado: 16/07/2018 a 27/07/2018

Novo Período de Usufruto: 09/08/2018 a 20/08/2018

Exercício: 2018

Nome do Servidor: Rosilene Inês Lehmen

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1292454

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão

Período de Usufruto Publicado: 01/08/2018 a 02/09/2018

Novo Período de Usufruto: 25/07/2018 a 26/08/2018

Exercício: 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

7 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

** A lista é gerada automaticamente pelo Sistema de Concessões de Diárias e Passagens e pode não conter todas as diárias referentes ao período de maio de 2018.*

PCDP 000510/18

Nome do Proposto: CLOVIS DALRI MARCOLIN

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar a turma de alunos do terceiro semestre de agronomia em viagem de identificação das principais classes de solos do Rio Grande do Sul.

Sertão (25/04/2018) Ijuí (25/04/2018) Ijuí (25/04/2018) São Borja (25/04/2018) São Borja (25/04/2018) Santiago (25/04/2018) Santiago (25/04/2018) Santa Maria (26/04/2018) Santa Maria (26/04/2018) Caçapava do Sul (27/04/2018) Caçapava do Sul (27/04/2018) Júlio de Castilhos (27/04/2018) Júlio de Castilhos (27/04/2018) Sertão (27/04/2018)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000544/18

Nome do Proposto: MAISA HELENA BRUM

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho científico.

Passo Fundo (19/04/2018) Sapucaia do Sul (20/04/2018) Sapucaia do Sul (20/04/2018) Passo Fundo (20/04/2018)

Valor das Diárias: 668.46

PCDP 000625/18

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do VII Congresso Brasileiro de Equoterapia, para buscar subsídios enquanto coordenador do Centro de Equoterapia do Cavalo Crioulo e professor da disciplina de Introdução à Equoterapia no Curso de Zootecnia do IFRS Campus Sertão/RS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sertão (11/04/2018) Florianópolis (14/04/2018) Florianópolis (14/04/2018) Sertão (14/04/2018)

Valor das Diárias: 639.64

PCDP 000696/18

Nome do Proposto: DARLEI CECCONELLO

Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar em Reunião do CONSUP a ser realizada na Reitoria do IFRS conforme convocação.

Sertão (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Sertão (17/04/2018)

Valor das Diárias: 64.69

PCDP 000715/18

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do campus ao velório do pai de 02 alunos (01 de Agronomia e outro da Zootecnia).

Sertão (10/04/2018) Santa Bárbara do Sul (10/04/2018) Santa Bárbara do Sul (10/04/2018)

Sertão (10/04/2018)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000716/18

Nome do Proposto: ODAIR JOSE SPENTHOF

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar em Reunião do CONSUP a ser realizada na Reitoria do IFRS conforme convocação.

Sertão (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Sertão (17/04/2018)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000721/18

Nome do Proposto: THIAGO MUHLBEIER

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar em Reunião do CONSUP a ser realizada na Reitoria do IFRS conforme convocação

Sertão (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Sertão (17/04/2018)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000722/18

Nome do Proposto: VICTOR DE CARVALHO GONCALVES

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar em Reunião do CONSUP a ser realizada na Reitoria do IFRS conforme convocação.

Sertão (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Sertão (17/04/2018)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000725/18

Nome do Proposto: LEILA DE ALMEIDA CASTILLO IABEL

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Atender a convocação 08/2018, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho Permanente em Assistência Estudantil - GTPAE, na Reitoria.

Sertão (18/04/2018) Bento Gonçalves (18/04/2018) Bento Gonçalves (18/04/2018) Sertão (18/04/2018)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000736/18

Nome do Proposto: MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar em Reunião do CONSUP a ser realizada na Reitoria do IFRS conforme convocação.

Sertão (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Porto Alegre (17/04/2018) Sertão (17/04/2018)

Valor das Diárias: 85.38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PCDP 000758/18

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do nosso campus para uma visita técnica conforme lista em anexo.

Sertão (18/04/2018) Não-Me-Toque (18/04/2018) Não-Me-Toque (18/04/2018) Sertão (18/04/2018)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000762/18

Nome do Proposto: CLEVER VARIANI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Visita a uma lavoura de produção orgânica de soja em ponto de colheita.

Sertão (19/04/2018) Jaguarão (20/04/2018) Jaguarão (20/04/2018) Sertão (20/04/2018)

Valor das Diárias: 268.37

PCDP 000763/18

Nome do Proposto: WELINGTON ROGERIO ZANINI

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Visita a uma lavoura de produção orgânica de soja em ponto de colheita.

Sertão (19/04/2018) Jaguarão (20/04/2018) Jaguarão (20/04/2018) Sertão (20/04/2018)

Valor das Diárias: 212.70

PCDP 000806/18

Nome do Proposto: LEILA DE ALMEIDA CASTILLO IABEL

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Atender a Convocação da Pró-reitoria de Ensino do IFRS para reunião sobre Organização do Encontro das Equipes de Assistência Estudantil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Sertão (23/04/2018) Bento Gonçalves (23/04/2018) Bento Gonçalves (23/04/2018) Sertão
(23/04/2018)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000821/18

Nome do Proposto: ODIVAN ZANELLA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Atender a convocação para participar da Reunião do CPPD central a respeito da IN 09.

Sertão (26/04/2018) Porto Alegre (27/04/2018) Porto Alegre (27/04/2018) Sertão (27/04/2018)

Valor das Diárias: 254.52

PCDP 001012/18

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar servidor da UFSM para ministrar curso de capacitação para os servidores do nosso campus.

Sertão (14/05/2018) Santa Maria (14/05/2018) Santa Maria (14/05/2018) Sertão (14/05/2018)

Valor das Diárias: 67.68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

8 EDITAIS

EDITAL Nº 27/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA
O CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS - CAMPUS SERTÃO

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de Campus, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes e dos Técnicos Administrativos, do Campus Sertão, para participação como membros no Conselho de Campus, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

Odair José Spenthof

Diretor-geral do IFRS – Campus Sertão

Portaria MEC nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível neste endereço eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br/)

EDITAL Nº 28/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA
O CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS- CAMPUS SERTÃO

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de Campus, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

representantes dos Egressos e da Comunidade Externa, do Campus Sertão, para participação como membros no Conselho de Campus, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS – Campus Sertão
Portaria MEC nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível neste endereço eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br/)

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 29/2017
CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÉVIOS - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

O Diretor-geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Certificação de Conhecimentos Prévios para os cursos de Ensino Superior.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS – Campus Sertão
Portaria MEC nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível neste endereço eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br/)

EDITAL COMPLEMENTAR IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 029A/2018
Seleção de Bolsistas de Extensão 2018

O Diretor-geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, torna público o Edital IFRS Campus Sertão nº 029/2018 – Seleção de bolsistas de extensão 2018, complementar ao Edital IFRS Campus Sertão nº 018/2018 – Seleção de bolsistas de extensão 2018.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS – Campus Sertão
Portaria MEC nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível neste endereço eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br/)

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 30/2018
VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Sertão, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que dispõe a Organização Didática do IFRS, torna público, por meio deste Edital, o cronograma, as normas e procedimentos que orientarão a validação das Atividades Curriculares Complementares (ACCs).

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS – Campus Sertão
Portaria MEC nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível neste endereço eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br/)